



**PORTARIA Nº 2052/2013**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADELSON COSTA RESINA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.532.407-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 700.728.849-91, ocupante do Cargo de Carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, nomeado em 03.02.1992, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 17 de fevereiro de 2011 à 16 de fevereiro de 2013 passando da referência 10 para referência 11, classe "D", Grupo da Guarda Municipal 1ª Classe (GGM CL1).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 30 de agosto de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05.1 Setem bro 120 13  
DE Nº 9868  
UMUARAMA, 05.1.09 120 13  
*Antônio Officium*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CHIEF SECRETARY